



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49, DE 08 DE SETEMBRO 2021.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART.  
88 DO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO DO  
ESTADO DE ALAGOAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 79, inciso XIII, e 85, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** Dá nova redação ao § 1º do artigo 88:

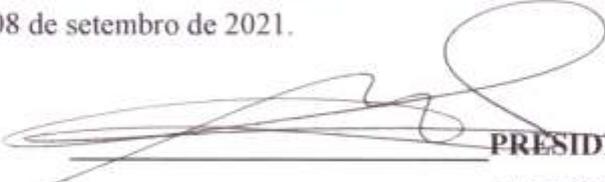
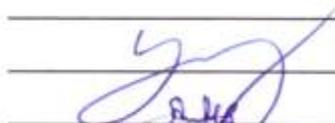
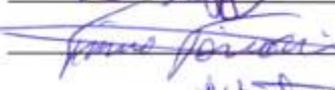
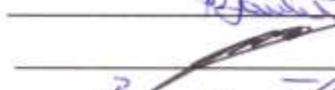
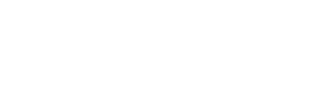
" Art. 88 (...)

§ 1º Indicado e justificado o pedido de urgência na mensagem enviada a Assembleia Legislativa, se esta não se manifestar sobre a proposição em até quarenta e cinco (45) dias, será ela incluída na ordem do dia, sobrestando-se todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação." (NR)

(...)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, em Maceió, 08 de setembro de 2021.

	<b>PRESIDENTE</b>
_____	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>
	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>
	<b>3º VICE-PRESIDENTE</b>
	<b>1º SECRETÁRIO</b>
	<b>2º SECRETÁRIO</b>
_____	<b>3º SECRETÁRIO</b>
	<b>4º SECRETÁRIO</b>



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **RESOLUÇÃO Nº 663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Autor:** Deputado Davi Maia.

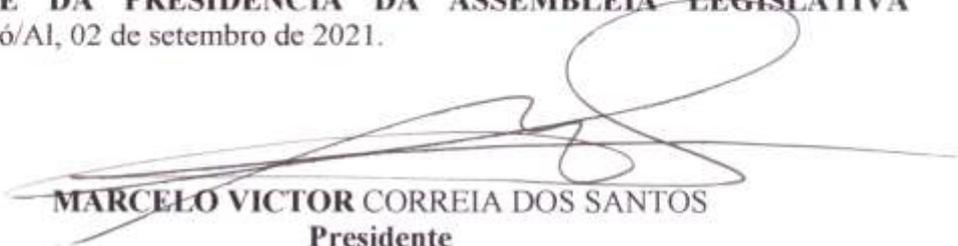
**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO  
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS,  
AO SENHOR EDUARDO SILVEIRA  
MUFAREJ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS** decreta:

**Art. 1º** Fica concedida a **Comenda do Mérito Legislativo TAVARES BASTOS** ao Senhor **EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ**, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da renovação política no Brasil e no Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió/Al, 02 de setembro de 2021.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 13 de seu Regimento Interno e as Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrição infra:

I – PRESIDENTE DA CPL

João Maia Nobre Júnior, Analista Legislativo

CPF 445.158.984-34

II – MEMBROS DA CPL

Sebastião Muniz Falcão, Assistente Legislativo

CPF 524.622.504-68

Roberto Tavares Dórea, Assessor Administrativo Especial

CPF 239.959.804-06

Art. 2º - Designar o servidor João Maia Nobre Júnior, Analista Legislativo, inscrito no CPF nº 445.158.984-34 para exercer a função de Pregoeiro deste Poder Legislativo, e os servidores Roberto Tavares Dórea, inscrito no CPF nº 239.959.804-06 e Sebastião Muniz Falcão, inscrito no CPF nº 524.622.504-68, para atuarem como Equipe de Apoio do Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2021.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**GALBA NOVAES DE CASTRO JÚNIOR**  
1º Vice-Presidente

**YVAN BELTRÃO**  
2º Vice-Presidente

**ÂNGELA GARROTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**BRUNO TOLEDO**  
4º Secretário

## O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



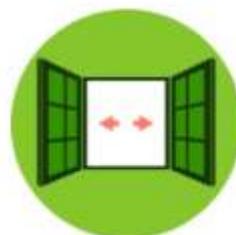
Lave as mãos com  
água e sabão ou use  
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca  
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se  
estiver doente.



Mantenha os  
ambientes bem  
ventilados.



Não compartilhe  
objetos pessoais.